



## VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO

# Novos detalhes de um crime macabro

Mulher que levou idoso morto para sacar empréstimo foi a outros locais antes. Polícia diz que homem não morreu sentado

» MARINA DANTAS\*  
» ALINE GOUVEIA  
» ISABELA STANGA

Episódio que deixou o país em choque, o caso do cadáver que foi levado a uma agência bancária do Rio de Janeiro ganha novas revelações, mas ainda acumula uma série de pontos a serem esclarecidos pela polícia. Novas imagens de circuitos de segurança mostram que Érika de Souza Vieira Nunes, 43 anos, circulou por outros lugares com o aposentado Paulo Roberto Braga, 68 anos, antes de ser denunciada à polícia, na última terça-feira.

Além de outros flagrantes, há mais informações sobre a morte da vítima. O laudo de necropsia elaborado pelo Instituto Médico Legal conclui que Paulo Braga morreu entre 11h30 e 14h30 de terça-feira. Segundo o documento, a causa da morte foi broncoaspiração do conteúdo estomacal e falência cardíaca.

De acordo com o perito que assina o laudo, “não há elementos seguros para afirmar, do ponto de vista técnico e científico, se o Sr. Paulo Roberto Braga faleceu no trajeto ou interior da agência bancária, ou que foi levado já cadáver à agência bancária”. A análise indica que Paulo estaria “previamente doente, com necessidades de cuidados especiais”.

Novas imagens mostram que Érika Nunes fez vários percursos com Paulo Roberto Braga horas antes de ser flagrada no shopping onde fica o banco Itaú, na região de Bangu. No início da noite de segunda-feira, ela foi vista entrando com o aposentado em um shopping. O idoso está vivo — é possível vê-lo mexer o braço esquerdo no momento em que a dupla acessa o centro comercial.

Há mais flagrantes de Érika e Paulo. Na terça-feira, antes das 13h, filmagens mostram a mulher retirando o idoso de um carro de aplicativo e colocando-o na cadeira de rodas, com a ajuda do motorista. Momentos depois, a suspeita é vista com a vítima em uma cafeteria dentro do shopping. Paulo não esboça qualquer reação.

Na agência bancária, as imagens do circuito de segurança mostram o momento em que Érika chega com o homem, com a cabeça tombada para o lado. As filmagens da unidade bancária indicam que Érika chegou ao local às 13h02.

Durante o atendimento nos

Reprodução/Camera de Segurança



Na segunda-feira, véspera de ser denunciada, Érika Nunes entrou em um shopping com Paulo Braga — que mexe o braço esquerdo

Reprodução/Redes sociais



Na terça-feira, Érika e Paulo em uma cafeteria: idoso sem reação

caixas do banco, Érika mexe o pescoço e as mãos do senhor, para fazê-lo assinar um documento de empréstimo de R\$17 mil, negociado em março. Segundo Érika, a intenção era comprar uma TV e realizar uma reforma em casa.

A Polícia Civil do Rio de Janeiro não descarta a possibilidade de envolvimento de mais pessoas no crime. “Agentes realizam diligências para esclarecer os fatos e testemunhas serão ouvidas”, informou a corporação, em nota enviada ao **Correio**. Também em nota, o Itaú Unibanco garantiu

### » Repercussão internacional

O caso da mulher que levou um idoso morto a uma agência bancária do Rio de Janeiro para tentar obter um empréstimo de R\$ 17 mil teve repercussão internacional. O jornal britânico Daily Star citou o filme Um Morto Muito Louco, de 1989, ao noticiar o caso. Na obra, dois amigos passam um fim de semana com um cadáver fingindo que ele ainda está vivo. O caso também foi noticiado pelos jornais britânicos The Sun, Mail Online, Daily Mirror, e o argentino La Nación.

que “colabora ativamente com as autoridades para o esclarecimento do caso”.

Érika foi presa e autuada por tentativa de furto mediante

Reprodução/Redes sociais



Segundo a polícia, há um grau de parentesco entre a mulher e a vítima

fraude e vilipêndio a cadáver. Em depoimento, disse que Paulo Braga estava vivo quando chegou à agência bancária. “Os fatos não aconteceram como

foram narrados” e que Érika se encontra abalada. “O senhor Paulo chegou à unidade bancária vivo. Existem testemunhas que, no momento oportuno, também serão ouvidas”, afirmou a advogada Ana Carla de Souza Correa.

A Polícia Civil sustenta, por sua vez, que Paulo não morreu sentado, como alega a defesa. A suspeita é de que o idoso tenha morrido deitado, pois os lívres — acúmulos de sangue decorrentes da interrupção da circulação — se concentraram na região da nuca.

## Implicações jurídicas

Na opinião do advogado criminalista Joaquim Pedro de Medeiros Rodrigues, não é tarefa simples enquadrar o caso juridicamente, em razão da complexidade do episódio. “Analisando o caso, eu não consigo por o crime dentro do quadro de furto mediante fraude. No direito penal nós temos uma coisa chamada ‘tentativa’. Dentro desse aspecto, existe o chamado ‘impossível’, que significa que, quando o crime é executado por um meio incompatível, ele nunca irá se consumir, ou seja, impossível, e aí não se pune nem a tentativa”, analisa o especialista.

Rodrigues pondera que é possível cogitar a possibilidade de estelionato, mas, sobre a tentativa de lesão ao banco, isso não aconteceria. Quanto à acusação de vilipêndio a cadáver, o advogado acredita que é necessário precisar o momento em que o idoso morreu. “Se ela chegou lá com a pessoa já morta, ela pode sim ser acusada pelo vilipêndio a cadáver, porque sabia da situação da vítima e escolheu por ultrajar e escarnecer o idoso”, completa o advogado criminalista.

O advogado Antônio Neto também considera essencial investigação esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do idoso — se ele morreu antes de chegar à agência ou enquanto estava no local. É fundamental ainda, diz o especialista, identificar se Érika contribuiu para a morte de Paulo, seja por meio de conduta criminosas, seja por omissão no dever de cuidado.

“Além disso, mesmo que o idoso tenha chegado na agência vivo, deve ser apurado a intenção dessa sobrinha de obter-se de um empréstimo mediante fraude, uma vez que o idoso, ainda que tivesse vivo, não tinha capacidade, naquele estado de saúde, de discernir em relação ao empréstimo”, destaca o advogado.

Nesse contexto, o advogado cita o artigo 102 do Estatuto do Idoso, que prevê reclusão de 1 a 4 anos e multa. “Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade”, diz o dispositivo.

\*Estagiária sob supervisão de Carlos Alexandre de Souza

## LEGISLAÇÃO

### Novo Código Civil deve regulamentar redes sociais

» ÁNDREA MALCHER

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), recebeu formalmente ontem o anteprojeto do Código Civil, formulado por uma comissão de juristas. A entrega ocorreu no plenário da Casa e contou com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

“O Direito Civil é a Constituição do dia a dia da população, que regulamenta as questões do

dia a dia. Então, quanto mais moderna, quanto mais simplificada for, menos litígios vamos fazer surgir, menos problemas sociais nós vamos ter. E há a necessidade da regulamentação de novas modalidades contratuais que surgiram, novas relações familiares, novas modalidades de se tratar nas questões do direito de família e sucessões, a tecnologia, a inteligência artificial, novas formas de responsabilidade civil. Isso é importantíssimo”, disse o magistrado.

A minuta entregue aos parlamentares possui 2.046 artigos. O esforço para atualizar o conjunto de regras que pautam a vida em sociedade brasileira aborda diversos temas, desde casamento, pets, regulação de empresas e contratos, até regras de sucessão e herança.

Ao comentar episódios importantes na sociedade, como o advento das redes sociais e o consenso em torno de novos formatos de família, Pacheco comentou a importância do documento elaborado por juristas. “Posso dizer sem exageros que ganhamos uma bússola. [...] Parlamentares vão trazer muitas contribuições ao texto, aprimorando, alargando, eventualmente

restringindo seu alcance. Mas o fato é que a peça produzida por esta comissão de juristas é o alicerce a partir do qual as paredes de um Código Civil atual e moderno serão edificadas”, declarou o presidente do Senado.

A proposta elaborada pelo time de juristas prevê mudanças em diversas áreas, como por exemplo a forma como animais de estimação e familiares serão reconhecidos pelo Estado ou ainda as regras que resguardam os indivíduos no ambiente virtual e em sistemas de inteligência artificial.

“Certamente os parlamentares vão trazer muitas contribuições ao texto aprimorando, alargando, eventualmente,

restringindo o seu alcance, mas o fato é que a peça produzida por esta comissão de juristas, é o alicerce a partir do qual as paredes de um código civil atual e moderno serão edificadas”, observou o senador.

Alexandre de Moraes destacou as sugestões que envolvem a internet para enfatizar a importância de regulamentar as redes sociais no país. “Vossa excelência lembrou que na virada do século não existiam redes sociais — nós éramos felizes e não sabíamos. Há necessidade dessa regulamentação do tratamento da responsabilidade, do tratamento de novas formas obrigacionais. Então, a comissão fez exatamente isso”, comentou o magistrado.



**Vossa excelência lembrou que na virada do século não existiam redes sociais — nós éramos felizes e não sabíamos. Há necessidade dessa regulamentação”**

**Alexandre de Moraes,**  
ministro do STF